



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

Portaria nº 020/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Aporé, os senhores: - **Presidente SANDRA MARIA DA SILVA, DEUZIMAR NUNES DA SILVA e ELLEN SAMARA SILVA - Membros.**

Art. 2º - Competirá a Comissão Permanente de Licitação – CPL expedir juntamente com a secretaria administrativa:

- a) Editais de Concorrência;
- b) Tomada de preços;
- c) Leilão e carta convite;
- d) Demais exigências da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Reunir-se sempre que convocada pelo presidente e lavrar ata circunstanciada das reuniões e emitir pareceres sobre licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aporé-GO, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aporé